

EDITAL N.º 3/2024

--- VALÉRIA GONÇALVES CRUCHINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAMACOR de 27 de JUNHO de 2024**, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Deliberado por unanimidade a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal - **Revisão Orçamental n.º 1/2024**.

--- E para se constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de costume. -----

Assembleia Municipal de Penamacor, 28 de junho de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal



Valéria Gonçalves Cruchinho